

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2016

Ministério: **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

Entidade: **TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE**

Montante total de recebimentos em atraso: **€ 0,00**

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2017.

O Conselho Administrativo

O Presidente



1º Vogal



2º Vogal

